Ementa: adere a proposta de cria?o da Frente Parlamentar Regional pela Sa?e junto a 20 ª Regional de Sa?e.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribui?es legais, baseando-se no que preceitua o artigo 163, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Resolu?o:

?A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprova:

Art. 1 º - A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon adere a proposta de cria?o da Frente Parlamentar Regional pela Sa?e, junto a 20 ª Regional de Sa?e.

Art. 2 º - S? filiados ?Frente Parlamentar, assumindo o compromisso de lutar, propor pol?icas e leis e de atuar conjuntamente com a sociedade civil, inclusive com amplo apoio ? iniciativas governamentais e n? governamentais que visem alcan?r padr?s de excel?cia na sa?e, os seguintes Vereadores:

I ? Arlen Alberto G?tges;

II ? Ceno Unfried;

III ? Cleiton Rodrigo Freitag;

IV ? Dorivaldo Kist;

V ? Elmir Port;

VI ? Ilario Hofstaetter;

VII ? Jo? Marcos Gomes;

VIII ? Joso?Reinaldo Pedralli;

IX ? Marcio Rauber

Art. 3 º - Esta Resolu?o entra em vigor na data de sua publica?o.?

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 11 de Mar? de 2013.

ELMIR PORT ILARIO HOFSTAETTER ARLEN G?TGES

Vereador Vereador Vereador

JOSO? REINALDO PEDRALLI JO? MARCOS GOMES CENO UNFRIED

Vereador Vereador Vereador

MARCIO RAUBER DORIVALDO KIST ? NECO

Vereador Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG ? GORDINHO DO SUCO

Vereador